



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/123 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.012426/86-DV E CD/122/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a realização de estágios dos alunos do curso de Serviço Social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTILIO CURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro